



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-508 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data |
|-------------------------------|-----------------|---|------------|
| 3109 Proc. 54.03.07/495/IX | 28-7-2011 | SAI-GSRP-2011-1637 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-2034 | 2011-09-05 |

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 495/IX - "QUEM FALA VERDADE SOBRE A
SITUAÇÃO DOS SINISTRADOS PROPRIETÁRIOS DO FAIAL"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 495/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 e 2 - Efectivamente houve uma resposta ao Requerimento nº 35/IX, de 28/01/2009, dada em 16/03/2010, que, entre outros assuntos, refere haver alguns sinistrados que ainda não são proprietários dos respectivos imóveis em virtude dos loteamentos onde foram edificadas as habitações aguardarem regularização. Nessa mesma resposta informa-se que a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social encontra-se empenhada na célere resolução dos casos detectados, com vista à regularização da titularidade dos imóveis, prevendo-se, então, e sublinhe-se, prevendo, a conclusão de tal desiderato no final do ano de 2010. Tratava-se de uma previsão.

Em diversas ocasiões públicas com cobertura dos Órgãos de Comunicação Social, das quais se destaca, nomeadamente, a cerimónia de entrega de oito fracções na Rua Maestro Symaria, na cidade da Horta, em 30/03/2010, a Senhora Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social informou, relativamente às situações pendentes do Sismo de 1998, existirem casos difíceis os quais se pretendem



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

resolver “durante este ano e no próximo”, ou seja, em 2010 e 2011, considerando a dificuldade procedimental relacionada com os mesmos. Portanto, daqui se depreende que o prazo termina no final de 2011.

3, 4 e 5 - Na peça do Jornal da Tarde da RTPA, do dia 13 de Julho de 2011, os Senhores Deputados do PSD abordam os temas dos proprietários e dos sinistrados que ainda estão a residir nos prefabricados, referindo, que o Governo Regional assumiu a conclusão do processo em 2010. Tal entendimento não é o que resulta da resposta dada ao Requerimento 35, o qual apenas prevê, e sublinhe-se prevê, a regularização da titularidade da propriedade dos imóveis. Esse mesmo requerimento não assume qualquer compromisso relativamente aos agregados realojados nos prefabricados. Portanto não se pode afirmar que o Governo Regional esteja atrasado seis meses na resolução do processo do Sismo de 1998. Uma coisa é falar dos sinistrados proprietários. Outra é tratar dos agregados a residir nos prefabricados.

Nessa mesma peça jornalística, os Senhores Deputados do PSD reconhecem que existem alguns casos de sinistrados que persistem sem a devida regularização por responsabilidade imputável aos próprios, dando razão àquilo que é afirmando no Requerimento nº35/IX.

A Administração Pública Regional está, efectivamente, preocupada e sensibilizada com a necessidade de encerramento do processo do Sismo de 1998. Não necessita que outros o venham informar. Em última instância a penalização é para as famílias sinistradas. É para essas que temos vindo a trabalhar, ao longo dos últimos 13 anos, de forma a melhorar a segurança e estabilidade infra-estrutural das habitações. E fizemo-lo, resolvendo as situações de sinistralidade de mais de 3.000 agregados familiares. Ou seja, é uma realidade incomensurável face aos processos que se encontram por resolver. Lembramos que o investimento realizado na reabilitação habitacional sinistrada e construção de novas habitações ascendeu a 220 milhões de euros, os quais só foram realizados com o espírito de solidariedade mantido entre os Governos do PS da Região Autónoma dos Açores e da República Portuguesa, tendo o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana atribuído mais de 67 milhões de euros à reconstrução do Faial e Pico.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Mas o Governo Regional não quer que nenhum processo habitacional fique sem resolução. Agora, o que o Governo Regional não pode é tratar com ligeireza os processos dos cidadãos, apenas para informar que estão concluídos sem, efectivamente, o estarem, criando, a jusante problemas para as famílias e para as gerações vindouras.

A este título o Governo do PS lembra os Senhores Deputados do PSD que está a resolver o legado de problemas habitacionais deixado pelos Governos Social-Democratas, designadamente nos Bairros da Terra Chã e Joaquim Alves, nos Concelhos de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, respectivamente, ambos na ilha Terceira, os quais foram criados com o Sismo de 80.

O Director Regional de Habitação limitou-se a esclarecer a situação com factos concretos, designadamente número de sinistrados em situação de regularização da titularidade e de casos existentes em prefabricados relacionados com o evento sísmológico de 1998, tendo-se comprometido a resolver a situação com a maior celeridade possível. Não omitiu informação, não se desculpabilizou nem faltou à verdade.

6 – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social repudia as acusações que lhe foram feitas bem como aos serviços dependentes da sua tutela. Foi e é objectivo analisar e resolver todos os problemas habitacionais das famílias sinistradas de forma efectiva, garantindo o seu bem-estar e dignidade, prevenindo futuros constrangimentos às gerações vindouras, tal como este Governo Regional se deparou, após a saída dos Governos Social-Democratas.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

| | |
|---|-------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada 2875 | Proc. Nº 54.03.07 |
| Data: 01/09/05 | Nº 495/IX |